



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0149/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

*Designa membros conselheiros  
do Concam SJC - 2019 a 2021*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros, abaixo, para comporem o Conselho do Câmpus São José dos Campos – Concam SJC - mandato 2019 a 2021, considerando o Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015, constituindo-se conforme segue:

**Segmento Discente**

**Titulares**

Arthur Monteiro da Silva Cardoso;  
Clayton Carneiro Ribeiro; e  
Jean Carlos Santos Lima Aniceto

**Suplente**

Daniel Bazolli dos Santos

**Segmento Docente**

**Titulares**

Clécio Fischer;  
Diana Damasceno Barreto Valeriano; e  
Lucas Furtado Rodrigues

**Suplentes**

Michael Macedo Diniz – 1.º suplente;  
Maria Tereza Fabbro – 2.º suplente; e  
Marcus Vinicius de Siqueira Silva – 3.º suplente

**Segmento Técnico-administrativo**

**Titulares**

Alba Zilocchi Coli;

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena; e  
Irene Matsuno

**Suplentes**

Lenice Massarin Figueiredo – 1.ª suplente;  
Sofia Mielli Corasolla – 2.ª suplente; e  
Sebastião Raimundo Campos – 3.ª suplente

**Comunidade Externa**

**Aluno Egresso**

André Papi Cardoso

**Sociedade Civil Organizada**

Margarete Martins Costa Iamamoto

**Poder Público Municipal**

Erika Borgati Santos Falcão

Art. 2.º Considerando o § 2.º, do artigo 3.º, do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015, são considerados suplentes os que obtiveram voto no pleito, conforme segue:

**Segmento Técnico-administrativo**

Douglas Arcanjo de Lima - 4.º suplente

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de outubro de 2021.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado eletronicamente*

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em  
31/OUT/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2** -, em 31/10/2019 17:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 31687

**Código de Autenticação:** 748049428c

